



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 086/00 DE 21 DE AGOSTO DE 2.000

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO SUA POSTERIOR ALINEAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei N.º- 603/00 de 29 de Maio de 2.000, etc

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores municipais:

HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Contabilidade; JOSÉ FERREIRA DE MATOS, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio e JOSÉ WILSON PAULINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Estradas Vicinais; para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial objetivando a avaliação do bem móvel abaixo descrito, no estado em que se encontra conforme disposto na Lei N.º- 603/00 de 29 de Maio de 2.000:

01 motoniveladora, marca Huber- Warco, modelo/tipo 140-S, movida a óleo diesel, propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial ora instituída reunir-se-á até o dia 25 de Agosto de 2.000, para efetuar a avaliação por consenso, em único preço, sendo que o Laudo de Avaliação será firmado por todos os membros da referida Comissão.

ARTIGO 3º- Os serviços prestados pela Comissão objeto deste Decreto, não geram ônus algum ao município e são considerados relevantes.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2.000

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Ottoni Filho
Secretário Geral